3231	Subvenções Sociais
	03- Centro Espirita Legião Branca
	"Mestre Jesus". Cz$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
15814860	Assistência Social Geral
15814862.07	Subvenções Sociais.....Cz$ 3.000,00

ARTIGO 2º :- A subvenção autorizada pelo artigo precedente, será coberto com os recursos ora consignados no orçamento vigente na importância de Cz$ 3.000,00 (três mil cruzados).

ARTIGO 3º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 592, DE 24 DE MAIO DE 1.988.

"Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, ' DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito - Adicional na importância de Cz$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e qua - trocentos mil cruzados), visando atenderem as despesas com os serviços de Saúde do Município, de acordo com as seguintes classificações técnicas:-

12 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

12.01 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.	Cz$ 18.000.000,00
3120	Material de Consumo.....	Cz$ 10.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$ 1.400.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

13	Saúde e Saneamento	
1375	Saúde	
13754280	Assistência Médica Sanitária	
13754282.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....	Cz$ 29.400.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do Convênio celebrado entre esta Prefeitura Municipal, e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saú - de, com interveniência do INAMPS, na importância de Cz$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos mil cruzados).

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 593, DE 24 DE MAIO DE 1.988.

"Dispõe sobre autorização para Aber-
tura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimen - tais, DECRETA a seguinte ...